



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000  
Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramal 232

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA  
A FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS.**

**Referência:** Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2020  
Processo nº 21/2020

O Setor de Licitações vem, através deste, solicitar proposta para aquisição de eletrodomésticos para a Fundação Venâncio Ramos.

**1. Objeto.** Constitui objeto da presente contratação, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição                                             | Quant. | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------|--------|------------|
| 01   | CAFETEIRA ... CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA            | 01     | R\$ 103,47 |
| 02   | SANDUÍCHE ... CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA            | 01     | R\$ 174,97 |
| 03   | CHALEIRA ELÉTRICA....<br>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 01     | R\$ 118,52 |
| 04   | PANELA DE PRESSÃO... CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA     | 01     | R\$ 262,97 |
| 05   | GARRAFA TÉRMICA ... CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA      | 01     | R\$ 168,00 |
| 06   | CHALEIRA INOX ... CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA        | 01     | R\$ 110,50 |

**2. As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente no Portal de Compras Públicas até as 12h00min do dia 29 de junho de 2020.**

2.1. Os custos com transporte e quaisquer outros que sejam atinentes à entrega dos objetos são de responsabilidade da contratada.

**3. Da documentação de habilitação a ser exigida da vencedora:**

**3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, no caso de sociedade simples;
- e) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000  
Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramal 232

g) decreto de autorização, tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.2. REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**4. Dotação Orçamentária.** As Despesas dos serviços correrão por conta da seguinte dotação:

|                  |                       |                                        |
|------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| Órgão:           | 12                    | FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA       |
| Unidade:         | 1                     | FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA       |
| Função:          | 8                     | ASSISTENCIA SOCIAL                     |
| Subfunção:       | 243                   | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE |
| Programa         | 50                    | FUNVERS                                |
| Proj./Atividade: | 2800                  | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO   |
| Elemento:        | 3.4.4.9.0.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     |
| Recurso:         | 400                   | RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO          |
| Reduzido:        | 3276                  |                                        |

**Solicitação de Compras nº 171786.**

5. Faz parte integrante deste procedimento o seguinte anexo:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

b) **Anexo II** – Declaração;

1. Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

c) **Anexo III** – Modelo de Proposta.

Atenciosamente,  
  
Dariéle Rodrigues  
C.P.L